



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

OFÍCIO Nº 351/2025/SDA/MAPA

Brasília-DF, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

**RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**

Presidente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - Ibama

[presidencia@ibama.gov.br](mailto:presidencia@ibama.gov.br)

Ao Senhor

**RÔMISON RODRIGUES MOTA**

Diretor-Presidente substituto

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

[gabinete.presidencia@anvisa.gov.br](mailto:gabinete.presidencia@anvisa.gov.br)

**Assunto: Solicitação de priorização de produto - câmara setorial da cadeia produtiva de algodão**

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos o Ofício nº 02/2025/CSAlgodão (SEI nº 41343421), elaborado pela Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Algodão e Derivados, no qual é solicitada a urgência na análise dos produtos à base do ingrediente ativo metproxibiciclona.

Ademais, salientamos que a Coordenação-Geral de Proteção de Plantas - CGPP/DSV/SDA, emitiu manifestação técnica que reforça a gravidade da praga *Eleusine indica*, conhecida popularmente como capim-pé-de-galinha, classificada como no grupo de risco alto, necessitando, em especial, de novos ingredientes ativos, nos termos do Parecer 3 (SEI nº 42759816).

Neste sentido, com fulcro no inciso VI do Art. 5º da Lei nº 14.785, de 27 de dezembro de 2023, solixitamos a priorização da análise dos produtos com base no ingrediente ativo metproxibiciclona, indicados no quadro abaixo:

Categoria do Produto	Nome do produto	n.º MAPA	n.º IBAMA	n.º ANVISA
Produto Técnico	Metproxibiciclona	21000.070353/2024-22	02001.040090/2024-72	25351454114202401
Produto Formulado	Perforze	21000.072299/2024-50	02001.041390/2024-79	25351458008202498

Produto Formulado	Perforze OD	21000.018888/2025-73	02001.008554/2025-37	25351038834202503
Produto Formulado	Authence	21000.072302/2024-35	02001.041413/2024-45	25351458119202402
Produto Formulado	Authence EC	21000.018568/2025-13	02001.008453/2025-66	25351038833202551

Atenciosamente,

**ALLAN ROGÉRIO DE ALVARENGA**  
Secretário Adjunto de Defesa Agropecuária



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN ROGERIO DE ALVARENGA, Secretário Adjunto de Defesa Agropecuária**, em 03/06/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42954850** e o código CRC **7E195F18**.

Ministério da Agricultura e Pecuária, BLOCO D - Bairro Zona Cívico-Administrativa – Telefone: 61 32182445  
CEP 70043900 Brasília/DF

**Referência:** Processo nº 21000.020744/2025-87

SEI nº 42954850